



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

1

**ATA DA 9ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA  
14ª LEGISLATURA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no Plenário Arnio Arnildo Scherer, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Cidadania, Segurança e Direitos Humanos, sob a Presidência do Vereador Carlos Rivelino Karloh, com a presença dos Vereadores Carlinhos Michaelsen, Juliano Rodrigues Tormes, Willian da Silva Procksch, Dirceu Linden Junior, da Capitã da Brigada Militar, Senhora Francieli Ronsoni, do Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Senhor Valdecir Schroer e do advogado de defesa do Senhor Waldir Krummenauer, Dr. Gilberto Schilling, com o objetivo de debater sobre o trânsito nas proximidades do Bar do Waldir. O presidente Carlos Karloh iniciou as atividades, convidando as autoridades para compor a mesa de trabalhos e ressaltando que foram enviados convites para todos os munícipes que residem ou possuem comércio próximo ao local, bem como ao Executivo, Promotoria e Ministério Público e, de imediato, passou a palavra ao presidente da CECS DH, Senhor Dirceu Linden Junior, que fez uma breve explanação sobre o objetivo da presente Audiência Pública. Após, iniciou-se a manifestação das autoridades. Senhora Francieli Ronsoni: A questão não é somente um problema de trânsito, mas de ordem pública e, conforme a Constituição Federal, cabe à Brigada Militar a preservação da segurança pública. Através de várias ações foram realizadas diversas operações em torno do estabelecimento, o que já comprometeu muito do seu efetivo. Citou o caso da Rua Coberta, que quando foi proibido o estacionamento após a meia noite, diminuíram os casos de desordem. Não é contrária ao estabelecimento, sabe do direito, mas que é preciso ser analisado a coletividade para o uso da via. Lamentou a ausência das demais autoridades, Promotoria, Ministério Público e Executivo, que participaram de outra audiência pública e discutiram acordaram sobre a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

2

restrição do estacionamento. Frisou que não tem problema se a decisão for de alterar as vias, mas que a Brigada Militar lava as mãos e deixa a responsabilidade para os agentes políticos, no caso de continuarem os problemas. O vereador Dirceu Linden Junior contribuiu que, além do direito de estacionamento, tanto de quem frequenta o bar, como dos moradores, precisa também ser analisado a questão da segurança pública na via. Senhor Valdecir Schroer: Ressaltou que quem apresenta o projeto é o Executivo, e quem aprova são os vereadores, por isso gostaria que todos estivessem presentes para discutir sobre o assunto. Como estava tendo muitos problemas e cobranças, o COMTRA fez uma alteração que para fechar uma rua é preciso solicitar uma autorização quinze dias antes, para se fazer uma análise pra não prejudicar ninguém. Falou que o Dr. Gilberto Schilling cobrou dele de quem foi a ordem de proibir o estacionamento na rua e que solicitou diversas vezes documentos dessa decisão. Só que por uma falha do conselho, na época, não havia um documento, que o mesmo foi realizado como uma solução viável no momento, após um debate entre autoridades. Por isso solicitou essa audiência pública, para ser debatido entre autoridades e comunidade se permanece a proibição ou não e frisou que nada mais será feito naquela via, sem antes passar pelo Conselho para ser aprovado. Senhor Gilberto Schilling: Em defesa do seu cliente, disse que a questão não é disciplinar sobre a segurança, mas a forma como foi implementado. Diz que a Administração Pública precisa de leis, escritas, claras e impessoais. Já no início do ano, foi feita a alteração, proibindo o estacionamento em determinado horário. Foi procurado em abril e logo questionou ao Executivo qual era a lei que regulamentava a decisão e ninguém soube dizer ao certo. Aí o COMTRA entregou a ele a cópia de duas atas e uma da Audiência Pública que foi realizada no Ministério Público, a qual o proprietário não estava presente. Ressaltou que há uma situação que nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

3

regimes democráticos existe um sistema de freios e contrapesos, onde o prefeito não pode tudo, nem a Câmara pode tudo. Diz que a Administração Pública cometeu uma ilegalidade, tomou uma medida sem fundamento em lei. Lembrou que o Conselho deve ser ouvido, votar e se aprovado, fazer, o que não ocorreu nesse caso, onde o conselho não foi ouvido de nada. Leu trecho da ata de 05 de maio: "A pintura dos cordões de amarelo não foi uma ordem vinda do Executivo. Essa decisão partiu diretamente da Promotoria em uma reunião ocorrida no dia 05 de fevereiro, no Centro Administrativo". Citou o Art. 37 da Constituição Federal, que fala da legalidade e publicidade dos atos. Em seguida, se manifestaram os vereadores. Vereador Juliano Tormes: Falou que estão na audiência para ouvir ambas as partes e não cabe aos vereadores tomar uma decisão no momento. O assunto é complexo e precisa ser analisado e discutido melhor junto ao Executivo e Conselho. Vereador Willian Procksch: Falou que estão presentes para ouvir todos os lados e ajudar a encontrar uma solução. Não estão aqui para aprovar uma lei específica para tratar do assunto, muito menos decidir o que será feito, mas contribuir para que isso possa ser resolvido. Que não é nada pessoal, mas uma questão de organização. Ressaltou que os vereadores não têm poder para fazer alterações no trânsito, apenas fazer sugestões através de indicação ao Executivo e o Conselho estuda a viabilidade. Carlinhos Michaelsen: Disse que as pessoas usam muito as redes sociais para fazer reclamações e que o ideal seria fazer um Boletim de Ocorrência, o caminho mais legal para a Brigada tomar uma decisão nos casos de desordem. Após, os munícipes inscritos se manifestaram. Senhor Job Christian Buss Angeli, morador do Edifício Dona Lucinda, na Rua Benjamin Constant, nº 151: Disse que a situação já melhorou muito. Se é o caminho certo, não sabe, mas do jeito que era, não podia continuar. Sugeriu ter um sistema de monitoramento. É a favor de manter a proibição de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

4

estacionamento, caso não haja outra solução melhor. Senhor Máximo Fabiano Santiago, sito à Rua Benjamin Constant, nº 33: Sempre que solicitou, foi atendido pela Brigada Militar. O problema é o som, os carros e motos que passam acelerando. Pensa que a questão deva ser resolvida via judicial. Sugeriu abrir algumas vagas de estacionamento aleatórias na proximidade e restringir o tempo. Senhor Cláudio Streppel, sito à Rua Benjamin Constant, nº 181: Não tem nada contra o bar, mas o problema é o barulho e a falta de respeito dos frequentadores. Sugeriu a proibição do som, com a colocação de placas para regulamentação. Em seguida, as autoridades fizeram as suas considerações em relação as sugestões apresentadas e, imediatamente as manifestações, o vereador Dirceu Linden Junior disse que havia três soluções a serem analisadas: voltar a ser como era antes, estacionamento liberado; manter como está ou estudar uma proposta para encontrar um meio termo, onde todos sejam contemplados da melhor forma possível, sem prejuízos ao comércio e municipais, como sugerido pelo Senhor Máximo Santiago. Questionou ao Dr. Gilberto Schilling se já havia conversado com seu cliente sobre essa possibilidade, onde o mesmo disse que não, mas se prontificou a fazê-lo e por fim, ainda sugeriu que podia ser liberado estacionamento de um lado da via e proibido do outro. Após as considerações finais dos vereadores, autoridades e comunidade, encerrou-se a Audiência Pública e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Educação, Cidadania, Segurança e Direitos Humanos. \*\*\*\*\*

**Vereador Carlos Rivelino Karloh - Presidente CCJ** 

**Vereador Dirceu Valdir Linden Junior - Presidente CECSDH**

**Vereador Juliano Rodrigues Tormes - Relator CCJ**  
